

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA	NÚMERO
04/03/94	0207/94
SECRETARIA	LPL-313/94

Registro-se. Autua-se.
Sala das Sessões. 04/03/94
(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1994

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 013/94

INICIATIVA:
EDIS: WILSON DILLEM DOS SANTOS = PFL
AVÍLIO MACHADO DA SILVA = PTB

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 27/03/94
Presidente

HISTÓRICO:

DISPENSA A ASSINATURA DE PROFISSIONAL INSCRITO NO CREA, AS CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS COM ÁREA CONSTRUÍDA NÃO EXCEDENTE A 70 M2.

VETADO
APROVADO VETO
EM 27.06.94

Aprovado em 27/06/94
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 07/03/1994
Presidente

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1993 a 1994
Presidente: AANRIM ALBINO DA SILVEIRA
Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE
1º Secretário: MAGNO MALTA
2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

Cont. Opas Fiscal. Aplicações

Arquivo Ch. 04



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

(Rubrica do Presidente)
 Sala das Sessões
 Rubrica do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 013 / 94

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 04/03/1994

Rubrica do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA <u>04/03/94</u>	NÚMERO <u>0207/94</u>
DESTINO: <u>Secretaria</u>	CÓDIGO: <u>PL-313/CM</u>

Dispensa a assinatura de profissional inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, nas construções residenciais com área construída não excedente a 70 M2 (setenta metros quadrados).

Art. 1º - Fica dispensada a assinatura de profissional inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), e a responsabilidade pela execução da obra, nos projetos de construção residencial unifamiliar, destinada a uso próprio de contribuinte cuja renda familiar seja inferior a três (03) salários mínimos, com área construída não excedente a 70 M2 (setenta metros quadrados).

Art. 2º - As plantas apresentadas à Prefeitura para efeito de autenticação (construções já edificadas), também ficarão isentas da assinatura de profissional inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia).

Parágrafo único - Nos casos dos artigos 1º e 2º, o setor técnico da Prefeitura não terá responsabilidade quanto às anormalidades ou irregularidades que venham a ocorrer na construção.

REJEITADO EM DISCUSSÃO

13 de 03 de 1994

Sala das Sessões

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 04 de março de 1994

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador - PPL

AVÍLIO MACHADO DA SILVA
Vereador - PTB

Aprovado em 22 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 09/03/1994
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

J U S T I F I C A T I V A

Conhecendo-se o extremo sacrifício que as pessoas de baixa renda enfrentam para construir casa própria, os princípios de justiça social nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, que irá beneficiar, exatamente, os assalariados de baixa renda, por não precisar arcar mais com esta despesa, ou seja, pagar a um engenheiro civil ou arquiteto a feitura do projeto e o acompanhamento da obra.

Mesmo porque, o projeto de uma casa com setenta metros quadrados (70 M²), poderá ser feito por preço bem mais em conta, por pessoas que, apesar de não possuírem diploma universitário, têm competência para fazê-lo.

Nossa proposição vem ainda de encontro as intenções de possibilitar construções de residências destinadas a população de baixa renda.

Contamos com o apoio dos companheiros desta Casa para aprovar este Projeto Lei.

WILSON DILLEM DOS SANTOS

Vereador - PFL

AVÍLIO MACHADO DA SILVA
AVÍLIO MACHADO DA SILVA

Vereador - PTB



1105
a

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 013/94

INICIATIVA: WILSON DILLEM DOS SANTOS/ AVÍLIO MACHADO DA SILVA

RELATOR: ELIMAR FERREIRA

RELATÓRIO

Tratá-se de um Projeto de Lei que dispensa a assinatura de profissional inscrito no CREA, as construções residenciais com / área construída não excedente a 70M².

VOLO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, obedecidas as normas regimentais.

VOLO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator

VOLO DO MEMBRO

Voto com o Relator

DECISÃO

Decida esta Comissão por unanimidade de seus membros, pela aprovação da matéria, observadas as normas regimentais.


ALMIR DILLEM DOS SANTOS - Presidente


ELIMAR FERREIRA - Relator

LUCAS MOULAIS - Membro

Sala de Comissões, 06 de abril de 1994.



106
C

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 013/94

INICIATIVA: WILSON DILEEM DOS SANTOS/ AVÍLIO MACHADO DA SILVA

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei que dispensa a assinatura de profissional inscrito no CREA, as construções residências com área construída não excedente a 70 M2.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, obedecendo as normas regimentais.

Voto do Presidente

Voto com o Relator

Voto do Membro

Voto com o Relator

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

JUARES TAVARES MALLA - PRESIDENTE

ELIAS JOSÉ SARTORI - RELATOR

AVÍLIO MACHADO DA SILVA - MEMBRO

Sala de Comissões, 07 de abril de 1994.



1302
a

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 013/94

INICIATIVA: WILSON DILLEN/AVÍLIO MACHADO

RELATOR: MAGNO MALTA

RELATÓRIO

Trata-se de projeto que dispensa assinatura de profissional inscrito no CREA nas construções residenciais com área construída de até 70 m².

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.


VOTO DO MEMBRO

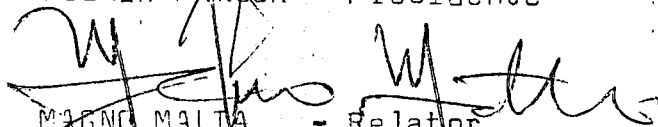
Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade dos seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 29 de Abril de 1994


HIGNER MANSUR - Presidente


MAGNO MALTA - Relator


THEO MOURA - Membro



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 013/94

INICIATIVA: WILSON DILLEM DOS SANTOS e AVILIO MACHADO DA SILVA

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

Trata-se de Projeto de Lei que visa dispensar a assinatura de profissional inscrito no CREA, nas construções de até 70m².

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 03 de maio de 1994.


CIDINAR MOREIRA ANDRADE - Presidente


JATHIR GOMES MOREIRA - Relator


AVILIO MACHADO DA SILVA - Membro

13.08
P

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Presente	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	X	
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	Ausente	
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
8	ELIMAR FERREIRA	X	
9	HIGNER MANSUR	X	
10	JATHIR GOMES MOREIRA	X	
11	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
12	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
13	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
14	LUCAS MOULAIS	X	
15	MAGNO PEREIRA MALTA	X	
16	MARIA BEATRIZ CORREIRA ALMEIDA DE SOUZA	Ausente	
17	THEO DE SOUZA MOURA	X	
18	WALTER GOMES	X	
19	WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO Nº: 013/94

DATA: 09.09.94

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 29 Discussão
 por UNANIMIDADE
 Data da Sessão 09/09/1994
 Presidente

OBSERVAÇÕES:

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS		X
2	ÁLVARO SCALABRIN		X
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Presidente	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA		X
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	Ausente	
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	Ausente	
7	ELIAS JOSÉ SARTORI		X
8	ELIMAR FERREIRA		X
9	HIGNER MANSUR		X
10	JATHIR GOMES MOREIRA		X
11	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA		X
12	JOSÉ CARLOS AMARAL	Ausente	
13	JUAREZ TAVARES MATTA		X
14	LUCAS MOULAIS		X
15	MAGNO PEREIRA MALTA		X
16	MARIA BEATRIZ CORREIRA ALMEIDA DE SOUZA	Ausente	
17	THEO DE SOUZA MOURA		X
18	WALTER GOMES		X
19	WILSON DILLEM DOS SANTOS		X

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO Nº: Parágrafo Único do
artigo 2º do Proj
 DATA: de lei nº 013/94

RESULTADO VOTAÇÃO:

REJEITADO EM 19 DISCUSSÃO

Por 13 votos
 Sala das Sessões 09/08/94

Rubrica do Presidente

OBSERVAÇÕES: